

## Circular Informativa

---

N.º 057/CD/550.20.001

Data:05/04/2018

Assunto: **Retirada do produto cosmético “Day Protection SPF 10” da marca Karin Herzog**

Para: Divulgação geral

Contacto: Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde (CIMI); Tel. 21 798 7373; Fax: 21 111 7552; E-mail: [cimi@infarmed.pt](mailto:cimi@infarmed.pt); Linha do Medicamento: 800 222 444

---

Na sequência de ter sido detetada, pela Autoridade Competente Francesa, a presença do conservante “Methylisothiazolinone” no produto cosmético “Day Protection SPF 10 – Creme de dia nutritivo e protetor”, da marca Karin Herzog, lote 38012955, cuja utilização é proibida em produtos cosméticos não enxaguados<sup>1</sup>, o Infarmed ordena a suspensão imediata da comercialização e a retirada do mercado de todas as unidades do referido produto.

A utilização do conservante metilisotiazolinona em produtos não enxaguados pode colocar em sério risco a saúde humana por induzir alergia de contacto.

Face ao exposto:

- As entidades que disponham de embalagens deste produto, não as podem vender ou disponibilizar, devendo proceder à sua devolução. Para obter informações adicionais, devem contactar a empresa **Karin Herzog Portugal**.
- Os consumidores que possuam este produto, não o devem utilizar.

O Conselho Diretivo

---

<sup>1</sup> Conservante proibido desde 12 de fevereiro de 2017 pelo Regulamento (EU) nº 2016/1198 da Comissão que altera a entrada 57 do Anexo V do Regulamento (CE) n.º 1223/2009, de 30 de novembro de 2009.